



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 201 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de um Campo Society Sintético na Comunidade do Brejal, interior do município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pela falta de um local adequado para prática de esportes para moradores na Comunidade. Esse campo incluiria a Comunidade no Projeto Bom de Bola desenvolvido pela cidade de Marilândia. Com a construção estaremos incentivando a pratica de esportes contribuindo para uma vida saudável.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores da Comunidade do Brejal.


Marilândia – ES, 04 de agosto de 2014.

Vereadores Autores:


AMÉRICO DA SILVA MORAIS


AUGUSTO ASTORI FERREIRA

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 768	Fls. 131	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 04 / 08 / 2014		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em 05 / 08 / 2014

PRESIDENTE